



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.867, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

*"Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no Município de Francisco Sá e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se "PRAÇA MARIA JOSÉ SOARES FERREIRA BRITO", a praça pública, localizada na Comunidade de Santo André, no Município de Francisco Sá, Minas Gerais.

**Art. 2º.** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar o emplacamento da Praça, conforme descrito no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adotar todas as medidas concernentes à execução da presente Lei, inclusive dando conhecimento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e à população.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos  
06 dias do mês de novembro de 2023.

**MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA**

Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 06 de novembro de 2023 pelo período de 30 dias, o objeto do ato de arquivamento ao público foi arquivado no quadro (de acordo com a Lei) no Município o instrumento legal n.º 1867 que dispõe sobre: denominação de praça pública

Por ser de data anterior à Lei, tira o presente.  
06 de novembro de 2023.

Eda Carreira

Nome:

Função:

Eva Lúcia Soares